

01-0449/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0449 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0449 / 2008

DE

06/08/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

RUSSOMANNO

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA SYLVINHA ARAÚJO, ESPAÇO LIVRE DELIMITADO,
CONFLUÊNCIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO GOV. CARVALHO PINTO
(TIETÊ), RUA EUDORO LEMOS, AV. CRUZEIRO DO SUL, E AV. MORVAN
DIAS DE FIGUEIREDO, NO SETOR 073, QUADRA 115, BAIRRO SANTANA
SUBPREFEITURA DE SANTANA-TUCURUVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:44:05

00000022249-68



ARQUIVADO EM 14/01/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Attila Russomanno

Folha nº 01 do proc.
Nº 449 de 08

Ademir Oliveira - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0449/2008

LEI Nº 01-0449/2008

AS COMISSÕES DE:

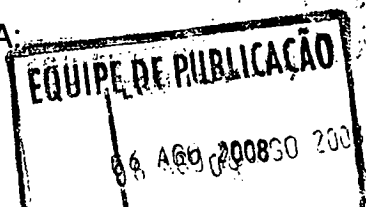
Cont. Terc. e Leg. Participativa
Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

[Assinatura]

Adilson Amadeu

Denomina Praça Sylvinha Araújo, espaço livre delimitado, confluência do Terminal Rodoviário Gov. Carvalho Pinto (Tietê), Rua Eudoro Lemos, Av. Cruzeiro do Sul e Av. Morvan Dias de Figueiredo, no Setor 073, Quadra 115, Bairro Santana, Subprefeitura de Santana-Tucuruvi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



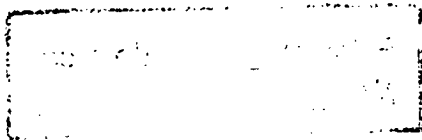
Art. 1º - Fica denominada Praça Sylvinha Araújo, espaço livre delimitado, confluência do Terminal Rodoviário Gov. Carvalho Pinto (Tietê), Rua Eudoro Lemos, Av. Cruzeiro do Sul e Av. Morvan Dias de Figueiredo, no Setor 073, Quadra 115, Bairro Santana, Subprefeitura de Santana-Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

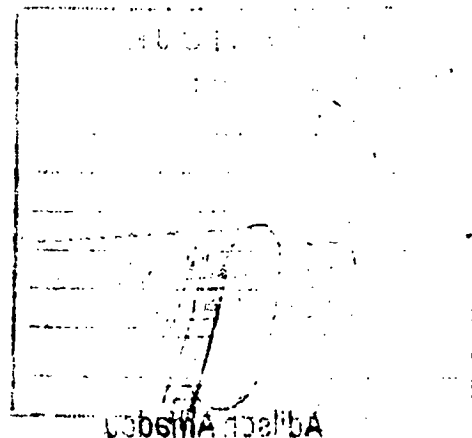
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

[Assinatura]
RUSSOMANNO
Vereador



COPIA DO ORIGINAL



Sigue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados com

nº 2.99

Em 21.08.108

Ass: _____

Ed

Adelina Cicone

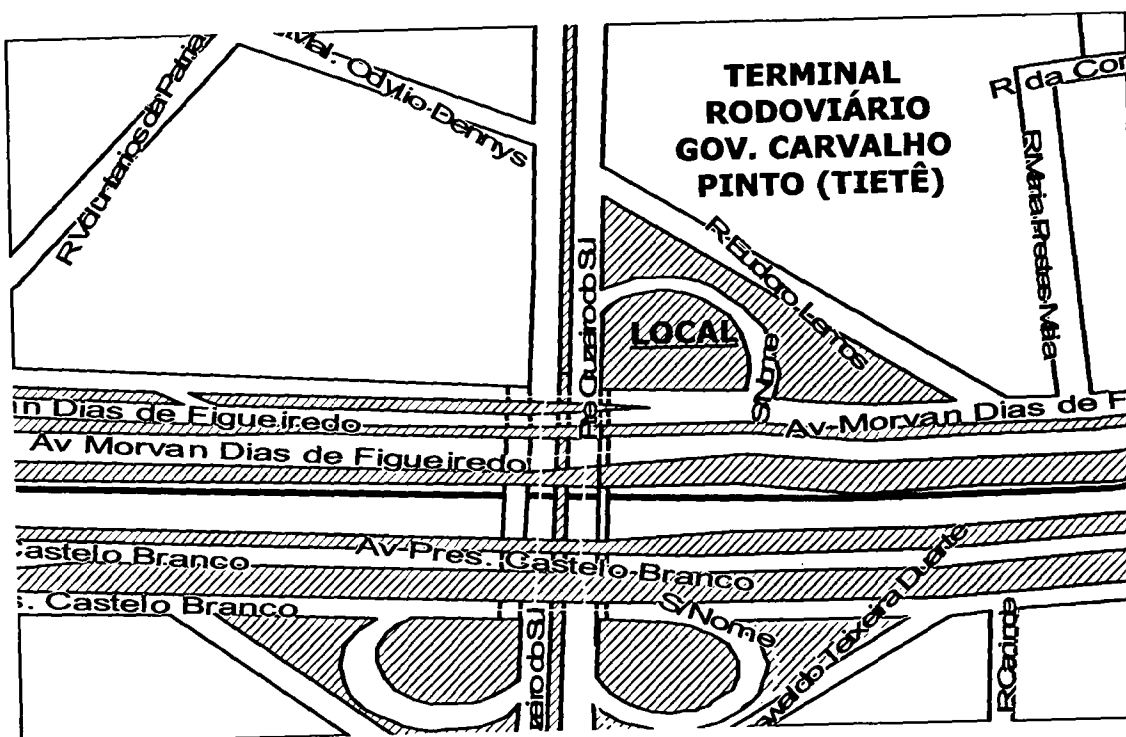
Assistente Parlamentar

Registro 100.406

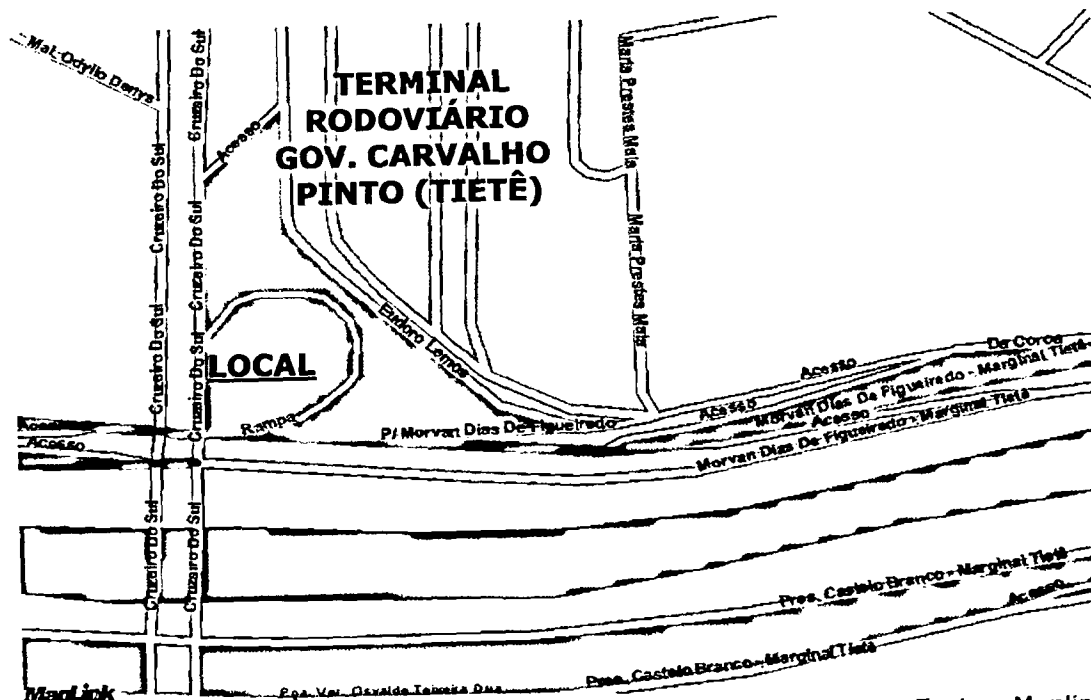


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Attila Russomanno



Fonte : GeoSP



Fonte : Maplink



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Attila Russomanno

Folha nº 03 do proc.
Nº 449 de 08
Ademir Cicero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A proposta ora apresentada tem o intuito de prestar justa homenagem à Silvia Maria Peixoto Araújo, conhecida e chamada por todos no mundo da música por "Sylvinha Araújo", nascida em Mariana, em 16 de setembro de 1951, criada em São João Del Rey, nas Minas Gerais.

Aprendeu desde muito cedo a emitir com a voz sons melódicos e ritimados, ou seja, cantar, tornando-se cantora profissional com apenas quatorze anos de idade, lançando seu primeiro disco com as músicas "vou botar pra quebrar" e "feitiço de broto".

Sua voz potente emprestou força a canções como "Paraíba" do mestre e saudoso Luiz Gonzaga, rendendo-lhe, na época, comparações até com a cantora norte-americana Janis Joplin, outorgando-lhe o apelido de "Janis Joplin brasileira", subscrito e avalizado pelo produtor e crítico musical Nelson Motta.

A cantora "Sylvinha" ganhou fama na época da jovem guarda, ao lado dos cantores Roberto Carlos, Wanderléa, Erasmo Carlos e tantos outros que participaram do movimento que se tornou popular no Brasil nos anos 60, alcançando a marca acima de um milhão de discos vendidos.

A cantora, também, participou de uma série de gravação (com mais de dois mil) de "jingles" publicitários e foi jurada de programas de calouros nos programas de televisão com o apresentador Silvio Santos.

Como último trabalho, no ano passado, juntamente com o marido Eduardo Araújo, lançou a compilação ao vivo "40 Anos de Jovem Guarda".

O presente projeto de lei presta significativa homenagem a Silvia Maria Peixoto Araújo "Sylvinha Araújo" no momento em que torna real sua passagem nesta vida, outorgando-lhe nossa homenagem a um logradouro público.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares, a aprovação da propositura em pauta.

Folha nº	04	do proc.
Nº	449	de 08
Ademir Cícero - Ass. Parlamentar		
RF 100.406		

FOLHAONLINE

26/06/2008 - 09h11

Corpo de Sylvinha Araújo é velado em Itapecerica da Serra

MIGUEL ARCANJO PRADO
da Folha Online

Começou pouco depois das 8h desta quinta-feira (26) o velório da cantora Sylvinha Araújo. A artista estava internada no hospital 9 de Julho, em São Paulo, e morreu por volta das 20h30, aos 56 anos, em decorrência de um câncer de mama, doença com a qual convivía havia 12 anos.



Sylvinha Araújo morreu em decorrência de câncer de mama

Divulgação O corpo é velado no salão de cerimônias do cemitério Horto da Paz (BR-116, km 290, Itapecerica da Serra), na Grande São Paulo. O enterro está previsto para as 17h de hoje. Familiares estão no local, entre eles o viúvo, o cantor Eduardo Araújo.

"O que vai ficar da minha filha é a imagem de uma menina dedicada e meiga. Um verdadeiro presente que Deus me deu. Ela nasceu cantando. Eu tinha um coral para crianças em São João Del Rey e foi comigo que ela começou a cantar, bem pequenininha", contou à **Folha Online** a mãe da cantora, Elza Vieira Peixoto, 82, no velório.

O cantor Eduardo Araújo também conversou com a **Folha Online** durante o velório. Ele estava muito emocionado.

"Vamos fazer 39 anos de casamento em 23 de julho deste ano, fora os dois anos de namoro. Tudo que a Sylvinha fazia, ela pensava em fazer muito bem. O que vai ficar para sempre é a obra que ela deixou. Ela tem uma imagem muito querida, agradava dos jovens aos mais velhos. Ela sempre teve fãs de todas as idades, espalhados por todo o Brasil, resultado de um trabalho em 42 anos de carreira", falou o viúvo.

A cantora estava internada desde o último dia 4. Ela deixa dois filhos, Mônica Araújo, 37, e Edu Luke, 30. Ambos trabalham no meio musical. Ela deixa ainda um neto, Lucas, 2, filho de Mônica.

Mineira

Sílvia Maria Vieira Peixoto Araújo nasceu em 16 de setembro de 1951, em Mariana, e foi criada em São João Del Rey (ambas em Minas Gerais).

Ela tornou-se cantora profissional com apenas 14 anos, quando lançou seu primeiro disco, com as músicas "Vou botar Pra Quebrar" e "Feitiço de Broto".

Fama

Sylvinha ganhou fama na época da jovem guarda —ao lado de ícones como Roberto Carlos, Erasmo Carlos e Wanderléa.

Reprodução



Folha nº	05	do proc.
Nº	449	de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Sylvinha Araújo posa em disco do começo da carreira, quando usava o nome "Silvinha"

Sua voz potente emprestou força a canções como "Paraíba" (de Luiz Gonzaga), o que na época rendeu comparações até com a cantora americana Janis Joplin.

Ela chegou a vender mais de um milhão de discos em sua carreira e gravou inúmeros jingles publicitários. Nos anos 70 afastou-se da música. Voltou a cantar no final da década. Entre os anos 70 e 80, foi jurada de programas de calouros apresentados por Silvio Santos.

Ao lado do marido, Eduardo Araújo, lançou no ano passado a compilação ao vivo "40 Anos de Jovem Guarda".

Ronnie Von chora no ar

O cantor Ronnie Von, apresentador do "Todo Seu" (TV Gazeta), foi pego de surpresa pela produção de seu programa, quando foi avisado que a cantora e amiga Sylvinha Araújo havia morrido. Ele só soube da notícia quando a atração chegava ao fim.

Muito emocionado, ele encerrou o programa, que tinha Cacá Rosset e Glauco Mattoso como convidados. Ronnie Von fez um discurso em homenagem à cantora e chorou.

Colaborou Thiago Blumenthal

Endereço da página:

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u416297.shtml>

Links no texto:

Cantora da jovem guarda Sylvinha Araújo morre aos 56
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u416238.shtml>

Navegue no melhor roteiro de cultura e diversão da internet
<http://guia.folha.com.br/>

Livro desmistifica o câncer e explica os tratamentos e as possibilidades de cura
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/equilibrio/noticias/ult263u4424.shtml>

Apresentador diz que cabelo de negro é ruim, informa Daniel Castro
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u416324.shtml>

Caetano diz que Ruth Cardoso trouxe tom de civilidade
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u416306.shtml>



WWW.G1.COM.BR
O PORTAL DE NOTÍCIAS DA GLOBO

Folha nº	06	do proc.
Nº	449	de 08
Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar		
RF. 100.406 <u>imprimir</u>		

25/06/2008 - 22h57 - Atualizado em 26/06/2008 - 10h51

Cantora Sylvinha Araújo morre em SP

Aos 56 anos, cantora da época da Jovem Guarda lutava contra um câncer de mama. Ela estava internada no Hospital Nove de Julho, na capital paulista, havia 21 dias.

Do G1, em São Paulo
✉ entre em contato



★★★★★ « dê sua nota

A cantora Sylvinha Araújo, da Jovem Guarda, morreu aos 56 anos, na noite desta quarta-feira (25) em São Paulo. Ela lutava contra um câncer de mama e estava internada no Hospital Nove de Julho, na Região Central, desde o dia 4 deste mês.

De acordo com a assessoria de imprensa da cantora, o estado de saúde dela piorou nas duas últimas semanas. Sylvinha era casada desde 1969 com o cantor Eduardo Araújo, também da Jovem Guarda, e deixa dois filhos. A assessoria de imprensa do hospital informou que a paciente morreu às

20h35 e o enterro do corpo será no cemitério Horto da Paz, em Itapeverica da Serra, Grande São Paulo.

Mesmo doente, Sylvinha continuava cantando, segundo informou sua assessoria. Antes de ser internada, ela estava envolvida no trabalho do DVD que celebra os 40 anos da Jovem Guarda. O DVD, lançado no ano passado, reúne ícones da música brasileira, como Roberto Carlos, Erasmo Carlos e Wanderléia.

Nascida em Mariana, Minas Gerais, Sylvinha também ficou conhecida por sua participação em jingles de campanhas publicitárias. Entre as músicas que ela cantava estavam "Feitiço de broto" e "Vou botar pra quebrar".

Em recentes apresentações com o marido, o repertório incluía clássicos da jovem guarda como "Estúpido cupido", "Parei na contramão", "Eu sou terrível", "Vem quente que eu estou fervendo" e "Banho de lua", entre outras.



Folha nº	07	do proc.
Nº	449	de 08

Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Imprimir agora

Ícone

Sylvinha Araújo, cantora da jovem guarda, morre em SP

A cantora Sylvinha Araújo, 56, morreu nessa quarta-feira (25), em São Paulo, no hospital 9 de Julho, em decorrência de um câncer de mama. Ao lado do marido Eduardo Araújo, Sylvinha foi um dos ícones da jovem guarda no final dos anos 60.

Símbolo da jovem guarda, movimento que se tornou popular no Brasil na década de 60, Sylvinha estava internada desde o último dia 4, em função do agravamento da doença que enfrentava há 12 anos.

Segundo informações da assessoria de imprensa do hospital, a cantora morreu às 20h35 do dia 25 de junho.

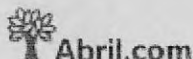
Sylvinha nasceu em Mariana (MG) e completaria 57 anos em 16 de setembro. Ela era mulher do cantor Eduardo Araújo, com quem tinha dois filhos.

O corpo da cantora deve ser enterrado nesta quinta-feira no cemitério Horto da Paz, em Itapeverica da Serra, na região metropolitana de São Paulo.

Fonte: UOL

Endereço: http://jc.uol.com.br/2008/06/26/not_172433.php

Copyright (c)1997-2008, Jornal do Commercio-Recife-PE Brasil Sistema Jornal do Commercio de Comunicação. É proibida a reprodução total ou parcial do conteúdo deste site para fins comerciais.



Folha nº 08 do proc.
Nº 449 de 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Cantora Sylvinha Araújo morre em São Paulo aos 56 anos

Intérprete da Jovem Guarda estava internada no Hospital Nove de Julho desde o dia 4 deste mês

Da Redação - 26/06/2008, 00:43 (atualizado em 26/06/2008 00:50)

Contigo!



Sylvinha ao lado do marido, Eduardo Araújo

A cantora Sylvinha Araújo, da Jovem Guarda, morreu na noite desta quarta-feira (25) em São Paulo, aos 56 anos, devido a complicações de um câncer de mama.

De acordo com a assessoria de imprensa do Hospital Nove de Julho, a cantora estava internada desde o dia 4 deste mês.

Sylvinha nasceu em Mariana, Minas Gerais, em 16 de setembro de 1951. Ela era casada com o cantor Eduardo Araújo e deixa dois filhos.

copyright © Editora Abril S.A. - todos os direitos reservados



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 01-449 / 08 of 8 / 2008 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.
11 / 08 / 08

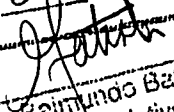

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
12 / 08 / 08


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>12/08/08</u>	AS	<u>17:30</u> hs
POR	_____		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

Sr(a). <u>Ariadne</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>12 / 08 / 2008</u> .


Reimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

*Pesquisa efetuada
em 14-8-08*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 3 a 10 São Paulo, 19/08/08

Eu Jan

SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 10
Proc. Nº 449 108
Jan
Sebastião A. Marques
RF. 51.595

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ACESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 14 de agosto de 2008.

Daniela Reiko Yoshida
Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

3.03.000
108

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 14/08/2008

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

21.08.2008

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 18/8/08 às 17h
R.F.
SOLANGE MINORE DOS SANTOS
R.F. 10804
Secretária

Assessor / A. N. / Vereadora
Ademir de Faria
Para: _____
Em 27 08 08
Obs: o pro. _____ nos termos do § 5º do Reg. Interno.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 18/08/08 às 11:00h
SAÍDA: _____ AS: _____ h ASS: _____

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 18/09/08 às 15:05h
POR F2ndan
SAÍDA: 18/09 AS: 12h 15 ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) _____
sub. 11 a 21 e folha de informação n° _____
em 20/10/08

SOLANGE MINORE DOS SANTOS
R.F. _____
Secretária

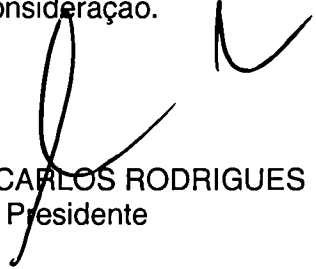
São Paulo, 01 de outubro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00526/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 449/08, de autoria do Vereador Russomanno, que "Denomina Praça Sylvinha Araújo o espaço livre delimitado, confluência do Terminal Rodoviário Gov. Carvalho Pinto (Tietê), Rua Eudoro Lemos, Av. Cruzeiro do Sul e Av. Morvan Dias de Figueiredo, no setor 73, quadra 115, bairro Santana, Subprefeitura de Santana-Tucuruvi, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 449/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0449/2008 de autoria do Nobre Vereador Atilla Rusomanno:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

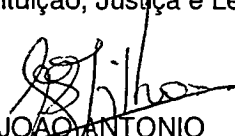
3º - A denominação proposta (Praça Sylvinha Araújo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0449/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

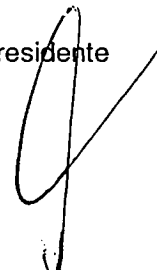


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

01/10/08



Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13 de 13
nº 01-449 - 3330228
Solange Rainor dos Santos
RF. 10.631

São Paulo, 07 de outubro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 526/2008, de
01/10/2008, solicitando informações acerca do PL 449/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 449/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

21/10/08

CCJLP

RE 11 259



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TD 3330228

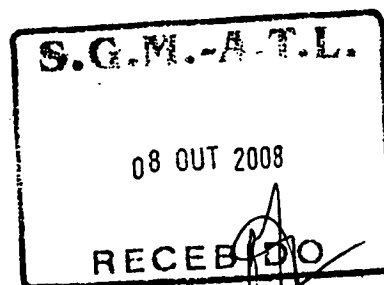
Folha nº 14
nº 01-449 28

São Paulo, 07 de outubro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 526/2008, de
01/10/2008, solicitando informações acerca do PL 449/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 449/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Marlene Gimenes Giraldes Antorelli
RF: 543.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de outubro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 548/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0526/2008

Processo nº 2008-0.304.689-4

MOEDMA HITORAJONA
Folha nº 15
nº 01-449 de 20 08

Solange Rainone dos Santos
RF 10384

15 - DOCREC
15- 04469/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, mediante o qual foram solicitadas informações sobre o logradouro objeto da denominação contemplada no Projeto de Lei nº 449/08, de autoria do Vereador Russomanno, transmito a essa Presidência, por cópia, os pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes (SEHAB/CASE, SMC/Arquivo Histórico e SF/DIMAP-3) do Executivo.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

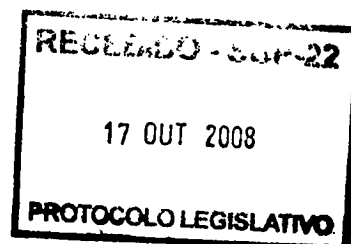
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GGSM/drs
Resp 449-08



À SGP - 15
Em 17/10/08
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
Em 12/10/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A data 07/11/08
58, 12/10/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 17/10/08 às 17h20
RF

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

0102 100 51
ONTA 100 51

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 16 do proc.
nº 01-449 de 20 08

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.800

do memorando nº 1074/2008 AT/LII em 09/09/2008 . (a)

folha de informação nº 10

Solange Ap. A. R. Soares
A. G. P. P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 449/ 2.008 MEMO A.T.L.: 1.074 / 2.008 VEREADOR: RUSSOMANNO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 10.102 / 1.972

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

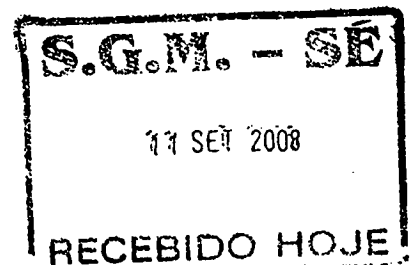
C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC SYLVINHA ARAÚJO

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA



E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: (SETOR 304 - QUADRA 115) NO DISTRITO DE SANTANA,
SUBPREFEITURA SANTANA /TUCURUVI. CONSTA PARA O LOCAL O PL. 311/07 DE AUTORIA DO MESMO
VEREADOR.

atracado pelo autor

9/9/2008

TECG* FABIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

NOME PESQUISADO - SYLVINHA ARAUJO

DENOMINACAO DO LOGRADOURO			SITUA	CONDICAO	DATA	CAO	DENOMINACAO	CODLOG	RAI	OS	Santos
R	PROFA	SYLVIA DE MELLO	ATIV	ANTERIOR	75631-8	()					
R		SYLVIA DE MORAES BRANDAO	ATIV		74202-3	()					
PC	DONA	SYLVIA MARCHIORETTO DE LIMA	ATIV		47833-4	()					
R		SYLVINO DE GODOY	ATIV	ANTERIOR	21126-5	()					
R		SYLVINO DE OLIVEIRA PINTO	ATIV	ANTERIOR	62876-0	()					
PC		SYLVIO ALTAPINI	ATIV		47727-3	()					
R	DESEM	SYLVIO CARDOSO ROLIM	ATIV		37032-0	()					
R		SYLVIO CERVellini	ATIV	ANTERIOR	18254-0	()					
R	DR	SYLVIO DANTE BERTACCHI	ATIV	ANTERIOR	18255-9	()					

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM -

TELA ()

CÓPIA

pl. 10
4
Lauropes
muito a m. Pina m. Pina.

Solange Raimundo Santos
RE. 10.557

ANTONIO CARVALHO

TERMINAL
RODOVIÁRIO
TIETÊ

PREST

CÓPIA

TIETÊ

27.420-8 - PONTE - CRUZEIRO DO SUL - 05.567-0 - AVENIDA

27.418-6
DIAS DE
AV. NORVAY
FIEGUEIREDO

14.270-0

14.270-0

MARIA

41.379-8 RUA

AVENIDA

AVENIDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros - DIMAP 3

Folha nº 19 do proc.
nº 01-449 de 2008

Folha de informação nº 12 Rainor dos Santos
RE. 12/08

Do memorando ATL nº: 1075/08

em 20/8/08

Ref.: Projeto de Lei nº 449/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 - Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 71 - Santana
- 4 - Início:
- 5 - Confluência: das Avs. Cruzeiro do Sul, Morvan Dias de Figueiredo e Acesso a Morvan Dias de Figueiredo
- 6 - Término:
- 7 - Setor (es) Fiscal (is): 304
- 8 - Quadra (s) Fiscal (is): 115
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 08 - H , quadrícula: B - 1 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 20/08/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros - DIMAP 3

Folha nº 20 do proc.
nº 01-449 de 2008

Folha de informação nº 13

Eng.º Rainor dos Santos

RE 10.800

Do memorando ATL nº 1075/08

em 20/8/08

u. Campos
Luzenilda S. do Carmo de Campos

DIMAP-3

Sr. Auditor Fiscal

Análise do PL nº 449/08:

Segue sob fl. 12, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.

Não há objeção quanto a denominação proposta, Praça Sylvinha Araújo.

CÓPIA

DIMAP 3, em 20/08/08

u. Campos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

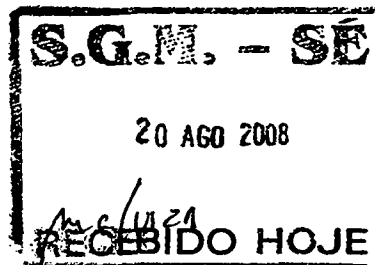
SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 20/08/08

Decio Figueira
Decio Figueira
Assistente Técnico



Em 02/09/2008

(a) Shirley Berna dos Santos
AGPP - P.H. 106

Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

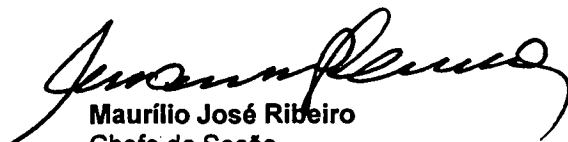
Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 449/2008 de autoria do(a) vereador(a) **Russomanno** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Sylvinha Araújo**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Consideramos as informações indicando que a homenageada se destacou no meio artístico como cantora, como participante do movimento conhecido como "Jovem Guarda", dando sua contribuição, de forma meritória, a história de nossa MPB.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 02/09/2008.

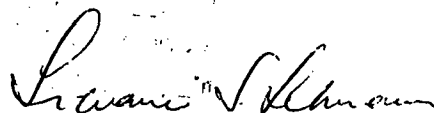


Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

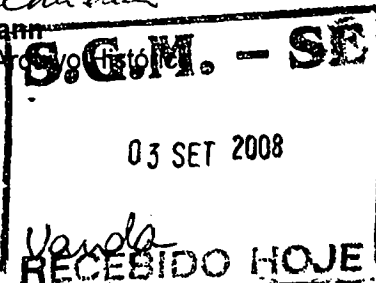
SGM/ATL/PRAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 02/09/2008.



Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/10/08 AS 12:30 h
POR [assinatura]
SAÍDA: 22/10 AS: 11 h 00 ASS.: [assinatura]

Seguem 1 juntado 5 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha
n° 22 e 23

Em 18 / 12 / 08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RP 11.120
Secretário



16 - PAR
16- 01485/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0449/08**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Attila Russomanno, que visa denominar Praça Sylvinha Araújo o espaço livre delimitado pela confluência do Terminal Rodoviário Gov. Carvalho Pinto (Tietê), Rua Eudoro Lemos, Av. Cruzeiro do Sul e Av. Morvan Dias de Figueiredo, Distrito de Santana, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 16.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0449/08

Denomina Praça Sylvinha Araújo o espaço livre delimitado pela confluência do Terminal Rodoviário Gov. Carvalho Pinto (Tietê), Rua Eudoro Lemos, Av. Cruzeiro do Sul e Av. Morvan Dias de Figueiredo, Distrito de Santana, Subprefeitura Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23 do
Processo nº 01-449/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Art. 1º Fica denominado Praça Sylvinha Araújo o espaço livre delimitado pela confluência do Terminal Rodoviário Gov. Carvalho Pinto (Tietê), Rua Eudoro Lemos, Av. Cruzeiro do Sul e Av. Morvan Dias de Figueiredo (Setor 304 – Quadra 115), Distrito de Santana, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

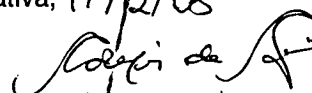
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

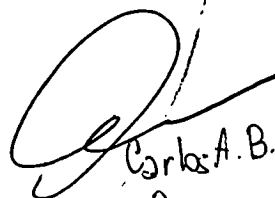
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

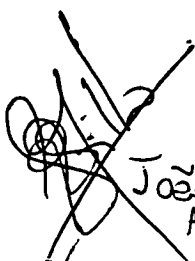
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/12/08

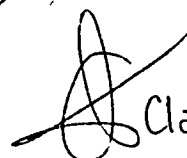

Russomano


Celso Jatene


Ademir da Guia


Carlos A. B. Jr.


João Antonio


Claudete Alves

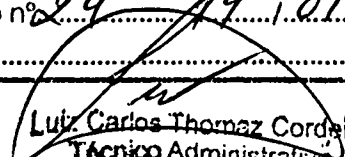

Agostelo Timoteo

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09 .


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 24 14 1.01.09


Luiz Carlos Thomaz Corda
Técnico Administrativo
RF 11.077



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 24
do processo 01-449 de 2008 14/01/2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Obs.: Ausência de assinatura na juntada na folha 21 v. *OK*
Ausência de assinatura na numeração da folha 22 e 23. Conforme *OK*
itens 3.2 e 6.2 do Ato 740/2001, o processo deverá ser
regularizado.

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

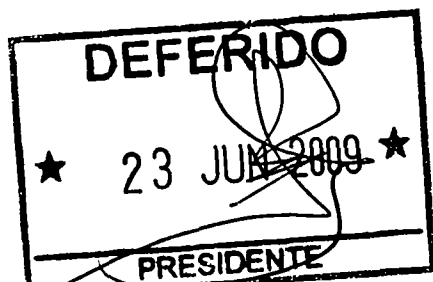
Proc. encerrado com 24 fls.
Arquivado em 14/01/2009
O Funcionário

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro

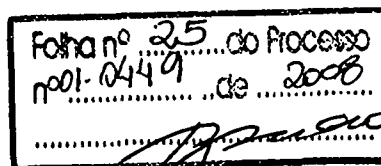
RF 11060

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 25.....e folha de informação
sob nº 26-27 25/06/09

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

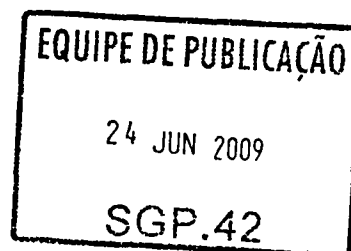
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00960/2009

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento do Projeto de Lei nº 449/08, de autoria do ex-Vereador Átila Russomano.

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN
Líder do P.P.

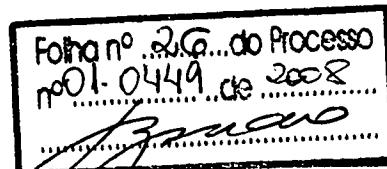




CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

39° GV - Vereador Missionário José Olímpio



Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

São Paulo, 22 de maio de 2009.

Ofício N°72/09 – 39° GV

Senhor Vereador,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito de Vossa Senhoria, o desarquivamento do PL 449/08, do Vereador Átila Russomano.

Certos de Poder contar com sua valiosa colaboração, renovam protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Missionário José Olímpio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 27

do processo nº 01-0449 de 2006 25, 06, 09 (a)

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

24 / 06 / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

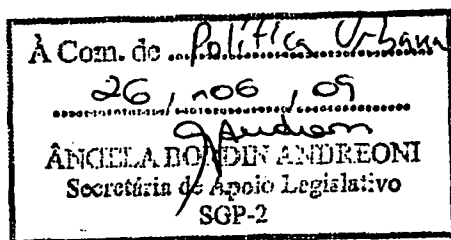
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 00960 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 25 de junho de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 29 / 06 / 09 às 06h00

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>Fuscelino Gavioli</i>	
Para rubrica	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em <u>06/03/2009</u>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
nº 28

Em 27 / 08 / 2009

Inamar Alves de Sena Júnior
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00772/2009

Folha nº	28	do
Processo	449/08	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
449/08**

Trata-se do Projeto de Lei nº 449/08, de autoria do nobre ex-Vereador Átila Russomano, desarquivado pela Liderança do Partido Progressista, que denomina **Praça Sylvinha Araújo**, o espaço livre delimitado, confluência do Terminal Rodoviário Gov. Carvalho Pinto (Tietê), Rua Eudoro Lemos, Av. Cruzeiro do Sul e Av. Morvan Dias de Figueiredo, no setor 073, Quadra 115, Bairro Santana, Subprefeitura de Santana-Tucuruvi, e dá outras providências.

O projeto vem acompanhado de mapa de localização da área, de **Justificativa** do autor do projeto e de cópias de reportagens da mídia, da ocasião do falecimento da homenageada.

Atendendo solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através da Secretaria Municipal de Habitação, que o local proposto é **oficial, não possui denominação atual e número de codlog** e que, até a data das informações prestadas a denominação proposta **não constitui homonímia**. Considerou os dados técnicos suficientes, porém com caracterização incorreta, informando que deve ser acrescentada ao texto do projeto a seguinte correção: **"(Setor 304 – quadra 115) no Distrito de Santana, Subprefeitura Santana/Tucuruvi"**.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela **legalidade** do projeto, apresentando, entretanto, um **Substitutivo** no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando não existir impedimento técnico à aprovação desta propositura a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei nº 449/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 26/08/2009

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Juscelino Gadelha
Relator

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 27/08/2009

Pág. 98 Col. 4

Conferido _____

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

27/08/2009

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>27/08/09</u>	RF <u>10799</u>
MÔNICA R. A. PAIVA	

RE 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador, / À Nobre Vereadora	
<u>Alfudinho</u>	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes	
Em: <u>31/9/09</u>	<u>Oliver</u>
Presidente	
Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.	

Segue _____	juntado _____	nesta data _____
Documento _____	e papel de informação _____	
Rubricado _____	sob folha _____	nº <u>29</u>
Em <u>30/09/2009</u>		

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
PARECER Nº 16-01017/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 449/08.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Áttila Russomanno que visa denominar Praça Sylvinha Araújo, espaço livre delimitado pela confluência do Termina Rodoviário Gov. Carvalho Pinto (Rodoviária Tietê), Rua Eudoro Lemos, Avenida Cruzeiro do Sul, Avenida Morvan Dias de Figueiredo, Distrito de Santana, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 22/23).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico urbanístico e se manifestou favorável ao seu prosseguimento, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

Com efeito, o nome proposto não fere os dispositivos da lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, o nome proposto é amplamente conhecido no meio musical-artístico e encantou um grande público com sua voz doce e potente. Sylvinha integrou o grupo de artistas da jovem-guarda, um movimento surgido na segunda metade da década de 60 que mesclava música, comportamento e moda. Assim, se trata de justa homenagem à cantora que muito contribuiu com da música popular brasileira e que deixou saudades no coração de inúmeros fãs que acompanharam ou não a sua carreira.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

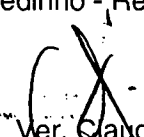
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/09/09


Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

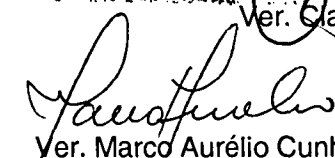

Ver. Alredinho - Relator


Ver. Jooji Hato


Ver. Cláudio Fonseca


Ver. Claudinho

Ver. Netinho de Paula


Ver. Marco Aurélio Cunha

CECE/sca.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 01/10/2009
Página(s) 99 Coluna(s) 4ª
Conferido por: 

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

A Junta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 15/12/2009

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

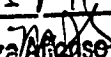
16/10/09 às 12 h 00



Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
ADILSON AMADEU
Para relatar...
Sala de Conselho Municipal.
Em 19/10/2009
Presidente...
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — junta ao — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 30

Em 25/11/09

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

569-21



Folha nº - 30 - do proc.
nº. 01-449 de 20 08
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

16 - PAR
16- 01553/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 449/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomano, visa denominar Praça Sylvinha Araújo o espaço livre sem denominação delimitado pela confluência do Terminal Rodoviário Governador Carvalho Pinto (Tietê), Rua Eudoro Lemos, Av. Cruzeiro do Sul e Av. Morvan Dias de Figueiredo, no Setor 073, Quadra 115, Bairro Santana, Subprefeitura de Santana-Tucuruvi.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo adequando o projeto à descrição de logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/11/09

Ver. Wadih Mutran

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tatto

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Trípoli

17 - RELCOM
17- 01615/2009

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parecer: 22, 28, 29 e 30

Publicação: 02 12 2009

Página(s): 161 Linea(s): 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 03/12/09

mts.

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

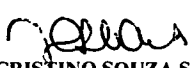
03 DEZ 2009

14:05 Horas

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta
de lei e registro.

Em, 10.12.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 10.12.2009.

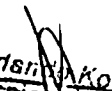

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE  juntado  desta data

documento  e papel  publicação

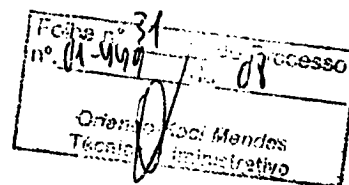
publicado  sub. folha  31-35

Em 04/01/10


Orlando Kozl Mendes
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 15 de dezembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 04424/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 10 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 449/08, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Praça Sylvinha Araújo o espaço livre delimitado pela confluência do Terminal Rodoviário Governador Carvalho Pinto (Tietê), Rua Eudoro Lemos, Avenida Cruzeiro do Sul e Avenida Morvan Dias de Figueiredo, Distrito de Santana, Subprefeitura Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

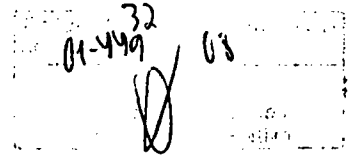

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 22/23 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 449/08). (Ver. Russomanno – PP). Denomina Praça Sylvinha Araújo o espaço livre delimitado pela confluência do Terminal Rodoviário Governador Carvalho Pinto (Tietê), Rua Eudoro Lemos, Avenida Cruzeiro do Sul e Avenida Morvan Dias de Figueiredo, Distrito de Santana, Subprefeitura Santana/Tucuruvi, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Sylvinha Araújo o espaço livre delimitado pela confluência do Terminal Rodoviário Governador Carvalho Pinto (Tietê), Rua Eudoro Lemos, Avenida Cruzeiro do Sul e Avenida Morvan Dias de Figueiredo (Setor 304 – Quadra 115), Distrito de Santana, Subprefeitura Santana/Tucuruvi. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu,

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

Paulo, 10 de dezembro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

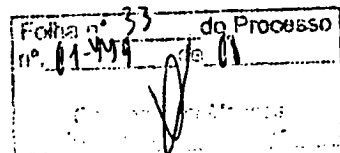
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Visto, , Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.113 DE 22 DE DEZEMBRO

DE 2014

Denomina Praça Sylvinha Araújo o espaço livre delimitado pela confluência do Terminal Rodoviário Governador Carvalho Pinto (Tietê), Rua Eudoro Lemos, Avenida Cruzeiro do Sul e Avenida Morvan Dias de Figueiredo, Distrito de Santana, Subprefeitura Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Sylvinha Araújo o espaço livre delimitado pela confluência do Terminal Rodoviário Governador Carvalho Pinto (Tietê), Rua Eudoro Lemos, Avenida Cruzeiro do Sul e Avenida Morvan Dias de Figueiredo (Setor 304 - Quadra 115), Distrito de Santana, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de dezembro de 2009.

O Presidente,

M
JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

01-449³⁴
08

São Paulo, 15 de dezembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 4424, de 15/12/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 449/08, de autoria do Vereador Russomanno (inciso I do art. 84 do R.I.).

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.

16 DEZ 2009

RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 35. ✓

do processo nº 04-449 / 2008 ; 04/01 / 2009 (a)

Uriano Koci Mendes
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.083, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009
(Projeto de Lei nº 449/08,
do Vereador Russomanno – PP)

Denomina Praça Sylvinha Araújo o espaço livre delimitado pela confluência do Terminal Rodoviário Governador Carvalho Pinto (Tietê), Rua Eudoro Lemos, Avenida Cruzeiro do Sul e Avenida Morvan Dias de Figueiredo, Distrito de Santana, Subprefeitura Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Sylvinha Araújo o espaço livre delimitado pela confluência do Terminal Rodoviário Governador Carvalho Pinto (Tietê), Rua Eudoro Lemos, Avenida Cruzeiro do Sul e Avenida Morvan Dias de Figueiredo (Setor 304 – Quadra 115), Distrito de Santana, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de dezembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de dezembro de 2009.

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal – Substituto

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 23 / 12 / 2009
folha 03 / 01
Conteúdo

 ✓

À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.

04/01/10


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 36 17/01/10
LUCAS MANOEL M. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 36
do processo 01-449 de 2008 11/01/2010

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 25/06/2009
Arquivado novamente em 11/01/2010
Com 36 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234